

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 Portaria Nº 1405 - EVANGELO RONCONI E OUTROS
- 2.1.2 Portaria Nº 1406 - LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
- 2.1.3 Portaria Nº 1407 - ABRAHÃO SILVA DE CASTRO E OUTROS
- 2.1.4 Portaria Nº 1411 - OBEDE SOUZA ASSIS E OUTROS
- 2.1.5 Portaria Nº 1412 - EDUARDO LOURENÇO DIAS E OUTROS
- 2.1.6 Portaria Nº 1413 - KLEBÉR TÚLIO VALIANTE SHMIDT E OUTROS
- 2.1.7 Portaria Nº 1415 - ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA E GLAUCO DE PAULA SOUZA
- 2.1.8 Portaria Nº 1416 - MANOEL MOREIRA DE FREITAS E OUTROS
- 2.1.9 Portaria Nº 1420 - EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1405 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.393559/2021-96;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Alta Floresta e Alto Alegre dos Parecis**, com a finalidade de aplicar exames prático e teórico de direção veicular para candidatos de 1ª habilitação, adição de categoria e reciclagem.

Servidores	Matrícula	Período
EVANGELO RONCONI	300159052	1ª ETAPA: 13/09/2021 a 17/09/2021
PATRICIA CALCULAKIS TRINDADE SILVA	300035586	2ª ETAPA: 20/09/2021 a 24/09/2021
BARBARA IUMI T. OLIVEIRA	300160277	3ª ETAPA 27/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020543663** e o código CRC **96429310**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1406 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.385859/2021-00;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Pimenta Bueno e Presidente Médici**, no período de **13 a 18 de setembro de 2021**, com a finalidade de instalação e configuração do sistema de segurança para controle de logon de usuários (userlock) em 13 computadores.

Servidores	Matrícula
LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA	300025338
LEANDRO LUIZ VIEIRA ALVES	300090325
JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	300089381

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020544060** e o código CRC **595DB697**.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1407 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.396279/2021-30;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos Municípios de **Buritis, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro/RO**, no período de **08 a 11 de setembro de 2021**, com a finalidade de realizarem Vistoria e Fiscalização.

Servidor	Matrícula
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733
JULIO CEZAR LOPES	300078185
ALINE FERNANDES DA SILVA	300091216

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020544202** e o código CRC **94A902EF**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1411 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.344013/2021-10;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Ji-Paraná, Chupinguaia, Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Espigão d'Oeste, Cerejeiras, Rolim de Moura, Alta Floresta d'Oeste e Santa Luzia do Oeste**, no período de **06 a 10 de setembro de 2021**, com a finalidade de coletar imagens e entrevistas para edição de vídeo institucional do DETRAN/RO.

Servidores	Matrícula
OBEDE SOUZA ASSIS	30012884 5
TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA	300093392
CLEVISSON RANIERI CAETANO MELO	300106988

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 06.09.2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020546457** e o código CRC **FF153126**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1412 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.396913/2021-34;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Cacoal, aos municípios de **Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, São Felipe d'Oeste e Ministro Andreazza**, com a finalidade de aplicar exames práticos/teóricos de direção veicular.

Nome Servidor	Matrícula	Período
EDUARDO LOURENÇO DIAS	300075781	16.09.2021 a 17.09.2021
CARLOS GREGÓRIO CUNHA DA SILVA	300075778	20.09.2021 a 24.09.2021
FÁBIO RODRIGO DE SOUZA	300128158	27.09.2021 a 28.09.2021

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020547157** e o código CRC **B73B1B8D**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1413 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.396393/2021-60;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste**, com a finalidade de aplicar Exame Técnico Teórico e Teste Prático de Direção Veicular para aquisição de Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	Período
KLEBÉR TÚLIO VALIANTE SHMIDT	300164787	Ida: 20/09/2021 Retorno: 24/09/2021 Ida: 28/09/2021 Retorno: 30/09/2021
CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA	300159091	
ISAIAS FERREIRA DA SILVA	300159087	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020550432** e o código CRC **F97F6C04**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1415 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.396520/2021-21;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos distritos de **Nova Mutum e Extrema**, no período de **08 a 09 de setembro de 2021**, com a finalidade de realização de diligências voltadas a instrução.

Servidores	Matrícula
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300115393
GLAUCO DE PAULA SOUZA	300098748

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 08.09.2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020559586** e o código CRC **E26B0696**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1416 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.396496/2021-20;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao distrito de **Jaci-Paraná**, e aos municípios de **Guajará-Mirim e Nova Mamoré**, no período de **14 a 17 de setembro de 2021**, com a finalidade de realizar vistorias e fiscalizações nas clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas ao DETRAN.

Servidores	Matrícula
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604
MAELY CARVALHO DA SILVA	300162694
MARIA DE NAZARE VITOR DE SOUZA	300035603

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020561025** e o código CRC **9404D6F6**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1420 de 09 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.396962/2021-77;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Jarú, aos municípios de **Machadinho D'Oeste, Vale do Anari, Theobroma, Vale do Paraíso, Governador Jorge Teixeira e Distritos de 5ºBEC e Tarilândia**, no período de **15 a 29 de setembro de 2021**, com a finalidade de aplicar exame técnico teórico e teste prático de direção veicular.

Servidores	Matrícula
EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	300075466
EZELI ALVES DA SILVA	300141022
MAURICIO FERREIRA ALVES	300036005

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020574093** e o código CRC **9022F1AA**.